Comunicado nº 39.283 de 17/10/2022

COMUNICADO Nº 39.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I – títulos:

- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em $1^{\circ}/1/2023$, $1^{\circ}/4/2023$, $1^{\circ}/7/2023$, $1^{\circ}/10/2023$, $1^{\circ}/1/2024$, $1^{\circ}/1/2024$, $1^{\circ}/1/2025$, $1^{\circ}/1/2025$, $1^{\circ}/1/2025$, $1^{\circ}/1/2025$, $1^{\circ}/1/2025$;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em $1^{\circ}/3/2023$, $1^{\circ}/9/2023$, $1^{\circ}/9/2024$, $1^{\circ}/3/2025$, $1^{\circ}/9/2025$, $1^{\circ}/9/2026$, $1^{\circ}/9/2026$, $1^{\circ}/3/2027$, $1^{\circ}/9/2027$, $1^{\circ}/9/2028$ e $1^{\circ}/9/2028$.

II – valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III – preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/10/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV – divulgação do resultado: 18/10/2022, a partir das 12:30 horas;

V – data de liquidação da venda: 19/10/2022; e

VI – data de liquidação da revenda: 21/12/2022.

- 2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
- 3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
- 4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/10/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
- 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252 PUrevenda = [PUvenda x(1 + TJ/100) - CJ]x(1+TJ/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

- (*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
- 7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

Departamento de Operações do Mercado Aberto André de Oliveira Amante Chefe